

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital nº 1/2016

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Júnior, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, a EJEF informa que em razão de concessão de liminar prolatada nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0009769-32.2018.2.00.0000, formulado junto ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ, fica o candidato **RICARDO TADEU DIAS ANDRADE**, inscrito no concurso em epígrafe para o critério de provimento sob o nº 749001227, autorizado a participar das próximas fases do certame até o julgamento do aludido Procedimento, nos exatos termos da decisão: *“Assim é que, em sede de cognição superficial e presentes os requisitos autorizadores da tutela liminar, com fundamento no artigo 25, inciso XI do Regimento Interno, concedo a medida para afastar o ato de indeferimento da candidatura definitiva no concurso público regido pelo Edital 01/2016, de forma permitir ao candidato Ricardo Tadeu Dias Andrade a participação das próximas fases do concurso que fora impedido, de forma precária até o julgamento deste procedimento.”*

Assim, a EJEF **convoca o candidato RICARDO TADEU DIAS ANDRADE** para comparecer na Universidade FUMEC - Prédio FACE I - localizado na Rua Cobre, 200, Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, a fim de se submeter à **entrevista individual e à Prova Oral**, no dia **22 de janeiro de 2019, às 13 horas**, portando original de documento de identidade oficial com foto. As demais informações acerca da entrevista individual e da Prova Oral, às quais o candidato deverá se ater, constam do Diário do Judiciário eletrônico - DJe, edições de 28 de setembro de 2017 e 3 de dezembro de 2018.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2018.